

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## **RESOLUÇÃO Nº 107/2019**

Aprova Reforma Curricular do Curso de Enfermagem

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020408/2019-88 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Aprovar reforma curricular do curso de Enfermagem, conforme constante do processo em epígrafe.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação